

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPED / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 21059

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 14

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:
DRE SANTO AMARO

NOME:
A CONSTRUÇÃO DE SABERES DOCENTES FRENTE AO DESAFIO DE UMA EDUCAÇÃO VIRTUAL EM DIREITOS HUMANOS

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 HORAS

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 0

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 8

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 16

JUSTIFICATIVA:

TENDO EM VISTA A CONCEPÇÃO DA ESCOLA COMO UM AMBIENTE PROPÍCIO A TRANSFORMAÇÕES E MUDANÇAS, A REALIZAÇÃO DO CURSO VISA ATENDER AOS PRINCÍPIOS DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, INTEGRAL E PARA A EQUIDADE, FUNDAMENTOS DO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO E PROMOVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM O COMPROMISSO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS QUE CONTEMPLAM A AGENDA 2030, NA QUAL A META 4.7 CONSISTE EM GARANTIR A EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL.

A GARANTIA DOS SABERES E APRENDIZAGENS PERPASSAM AS CONQUISTAS RELACIONADAS AOS DIREITOS HUMANOS, SENDO UM DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM, PREVISTO NA MATRIZ DOS SABERES/SME: SABER ABRIR-SE AO NOVO, RESPEITAR AS VALORIZAR AS DIFERENÇAS E ACOLHER A DIVERSIDADE. SENDO ASSIM, O CURSO “A CONSTRUÇÃO DE SABERES DOCENTES FRENTE AO DESAFIO DE UMA EDUCAÇÃO VIRTUAL EM DIREITOS HUMANOS”, POSSIBILITARÁ AO EDUCADOR REFLETIR SOBRE SUA PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO AGENTE DE MUDANÇA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, A PARTIR DA VALORIZAÇÃO E RESPEITO À SUBJETIVIDADE: REFLEXÕES DA PRÁTICA QUE REVERBERAM EM POSTURAS SALUTARES PARA AS RELAÇÕES HUMANAS (ADULTOS/CRIANÇAS) NO INTERIOR DA ESCOLA.

OBJETIVOS:

- PROPORCIONAR REFLEXÕES QUE REVERBEREM EM SABERES DA DIVERSIDADE HUMANA E DE CIDADANIA (GÊNERO, SEXUALIDADE, RACIAL, EQUIDADE, DIVERSIDADE) E ANALISAR COMO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS SÃO ARTICULADAS NOS ESPAÇOS ESCOLARES;
- COMPREENDER O PERCURSO COM QUE AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SÃO AMPLIADOS À DEBATES, ALÉM DOS ESPAÇOS ESCOLARES: BRINCADEIRAS, AMBIENTE ACONCHEGANTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL ENTRE OUTROS;
- PERCEBER O QUANTO AS APRENDIZAGENS ESTÃO INTRINSECAMENTE RELACIONADAS À FORMA COMO OS EDUCADORES INTERVÊM EM SITUAÇÕES COTIDIANAS QUE EXERCITEM EMPATIA E A POSSIBILIDADE DE PROTEÇÃO E CUIDADO NO AMBIENTE DE CONFLITOS;
- CONTEXTUALIZAR IMPORTÂNCIA DO USO DE MATERIAIS DIVERSIFICADOS /LÚDICOS E AINDA, PESSOAS PROPORCIONANDO ATIVIDADES PRAZEROSAS QUE O CONJUNTO ESCOLA, CRIANÇA, COMUNIDADE EVIDENCIAM;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- CULTURA DE PAZ (CULTURA DE RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO E DA VIVÊNCIA DOS VALORES DA LIBERDADE, DA JUSTIÇA, DA IGUALDADE, DA SOLIDARIEDADE, DA COOPERAÇÃO, DA TOLERÂNCIA)
- EDUCAÇÃO INTEGRAL E INCLUSIVA;
- RESPEITO ÀS DIFERENÇAS POR PARTE DO EDUCADOR: ENSINAR A CRIANÇA A SE CONHECER, SE APROPRIAR E GOSTAR DO PRÓPRIO CORPO, A SE MOVIMENTAR COM LIBERDADE E SEGURANÇA, A GOSTAR DE CUIDAR DE SI PRÓPRIA;
- EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE (DISCUSSÕES QUE REVERBEREM EM RUPTURAS DE CONCEPÇÕES ESTIGMATIZADAS E PRECONCEITUOSAS, SEJA ELA DE CARÁTER BIOLÓGICO, RACIAL, GÊNERO OU SOCIAL, TRABALHADA DE MANEIRA EFETIVA E SIGNIFICATIVA);
- RELAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA (FORTALECER A IMPORTÂNCIA DE VÍNCULO DE CONFIANÇA COM FAMÍLIAS E CRIANÇAS, GARANTINDO À COMUNIDADE DIREITOS DE APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVOS, ALÉM DA AMPLIAÇÃO DE OLHARES E SABERES);
- PRÁTICA PEDAGÓGICA E PROJETOS (DIVULGAÇÃO DE PRÁTICAS COM PROJETOS - AMPLIAR SABERES NOS CONTEXTOS DE RELAÇÕES E INTERAÇÕES).

PROCEDIMENTOS:

- TUTORIA ON-LINE COM ENCONTROS QUE POSSIBILITEM: A INSERÇÃO DE IDEIAS, - COMENTÁRIOS QUE RATIFIQUEM A IMPORTÂNCIA DE ENVOLVER OS PARTICIPANTES NO MOMENTO FORMATIVO;
- PROPOSIÇÃO DE FÓRUMS OU ATIVIDADES QUE ENRIQUEÇAM AS DINÂMICAS DE INTRODUÇÃO À TEMÁTICA;
 - PROPORCIONAR NAS PRÁTICAS FORMATIVAS ASSÍNCRONAS ENTRE REGENTE E CURSISTAS (VÍDEOS, IMAGENS, DEPOIMENTOS E EVIDÊNCIAS DE PRÁTICAS/PROJETOS) QUE REVERBERAM EM MOMENTOS MULTIPLICADORES DOS HORÁRIOS COLETIVOS;
 - GARANTIR QUE AS HORAS PRESENCIAIS OU SÍNCRONAS FOMENTEM ATIVIDADES RELACIONADAS À TEMÁTICA DA FORMAÇÃO COM APORTE TEÓRICO DURANTE REALIZAÇÃO DO CURSO ESTIMULANDO OS CURSISTAS A INTERAGIR NO AVA
 - AVALIAÇÃO FINAL - OS PARTICIPANTES CURSISTAS ELABORARÃO RELATOS QUE PROMOVAM OBSERVAÇÕES DIGITAIS DESAFIADORAS E QUALIFICADORAS DE NOVAS APRENDIZAGENS SERÁ PROMOVIDA NO AVA.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

O EDUCADOR DEVERÁ ORGANIZAR UM REGISTRO REFLEXIVO DE ATÉ DUAS LAUDAS ARTICULANDO O CONTEÚDO ABORDADO NO CURSO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 05/05 A 09/06/2021.

DATAS E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS: DIAS: 05/05; 12/05, 02/06 E 09/06/2021 – DAS 19H30 ÀS 21H30;
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA

BIBLIOGRAFIA:

AGENDA 2030 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BRASIL. LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016. DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA. MARCO LEGAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA. BRASÍLIA, DF, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. BRASÍLIA, DF, 2017. BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. BRASÍLIA, DF, 1996. BRASIL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. BRASÍLIA, DF, 2004B
CADERNOS DO PROJETO RESPEITAR É PRECISO - EDH PARA TODAS AS IDADES, DISPONÍVEL EM [HTTPS://RESPEITAREPRECISO.ORG.BR/CADERNOS-RESPEITAR/](https://respeitarepreciso.org.br/cadernos-respeitar/)

COMPARATO, FÁBIO KONDER. AS GARANTIAS INSTITUCIONAIS DOS DIREITOS HUMANOS, BOLETIM DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA 40 (2001): 3-8 CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. DIETRICH, ANA MARIA; HASHIZUME, CRISTINA MIYUKI. DIREITOS HUMANOS NO CHÃO DA ESCOLA. SANTO

ANDRÉ: UFABC, 2017. MELISSA ANDRÉA. II. SÉRIE.
GOMES, NILMA LINO. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS. IN CURRÍCULO SEM FRONTEIRAS, V. 12, N.1. PP. 98 – 109, JAN/ABR. 2012 (ON LINE)
WWW.CURRÍCULOSEMFRONTEIRAS.ORG
HERNÁNDEZ, FERNANDO. TRANSGRESSÃO E MUDANÇA NA EDUCAÇÃO: OS PROJETOS DE TRABALHO. TRADUÇÃO: JUSSARA HAUBERT RODRIGUES. PORTO ALEGRE: ARTMED, 1998
LEI FEDERAL 8069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE.
MANTOAN, M^a TERESA EGLER. INCLUSÃO ESCOLAR: O QUE É? POR QUÊ? COMO FAZER? 1^a ED. SÃO PAULO: SUMMUS, 2015
MENDES, ENICÉIA GONÇALVES. INCLUSÃO: É POSSÍVEL COMEÇAR PELAS CRECHES? DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.ANPED.ORG.BR/REUNIOES/29RA/TRABALHOS/TRABALHO/GT15-1921-INT.PDF](http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/gt15-1921-int.pdf)
PIOVESAN, FLÁVIA. DIREITOS HUMANOS E O DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL. 9^a ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2008. ANTROPOLOGIA. 2. DIREITOS HUMANOS. 3. MINORIAS. I. SMANIOTTO,
SANTOS, ALEXSANDRO. 2007. A ESCOLA, O CURRÍCULO E AS IDENTIDADES RACIAIS: COMPREENDENDO A PRESENÇA DAS CRIANÇAS NEGRAS NA ESCOLA. IN: ELES TÊM A CARA PRETA: NEGRAS IMAGENS, MÍDIAS E ARTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ALTERNATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03.
COLEÇÃO PERCEPÇÕES DA DIFERENÇA, VOLUME 10, 1A EDIÇÃO. NEGROS E BRANCOS NA ESCOLA. NEINB – NÚCLEO DE APOIO À PESQUISAS EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE O NEGRO BRASILEIRO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SÃO PAULO (SP).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL. SÃO PAULO: SME / COPED, 2019.
SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE. PARTE COMUM;
SOUZA, LANDOLFO DE ANDRADE. ARTIGO: DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O CASTIGO CORPORAL; CAP 3 DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE NO CURRÍCULO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ANDRÉA SOUZA DE ALBUQUERQUE.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 50

TOTAL DE VAGAS: 50

PÚBLICO ALVO:

PROF. DE ED. INF., PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I EM REGÊNCIA EM EMEI, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, COORD. PEDAGÓGICO

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

AURENI SANTOS LIMA SILVA - GRADUADA EM LETRAS E BACHAREL EM TRADUTOR E INTÉRPRETE PELA FACULDADE ANHEMBI MORUMBI (1990); GRADUADA EM PEDAGOGIA PELA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE BOTUCATU (1993); PÓS-GRADUAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DE 1^oE 2^o GRAUS; PÓS-GRADUAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ASSIS (1991); PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS; ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA GERAL; ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PELA UFABC UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC 2017; APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA EM GESTÃO EDUCACIONAL PARA O NOVO MILÊNIO FACULDADE ASSOC. BRASIL 2014; APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA EM ARTE NA EDUCAÇÃO PELA FACULDADE ASSOC. BRASIL 2015; APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO E OS NOVOS DESAFIOS PELA FACULDADE ASSOC. BRASIL 2015; APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC 2016; ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PELA UFABC 2018; PUBLICAÇÃO DE LIVRO COPARTICIPAÇÃO EM EDH CURSO ESPECIALIZAÇÃO UFABC; PUBLICAÇÃO ARTIGO [HTTP://REVISTACONTEMPORARTES.COM.BR/2019/03/02/VISITA-AO-MUSEU-MEMORIAL-DE-DIREITOS-HUMANOS-DE-SANTIAGO-CHILE/](http://revistacontemporartes.com.br/2019/03/02/visita-ao-museu-memorial-de-direitos-humanos-de-santiago-chile/)

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ OPREENCHIMENTO DAS VAGAS, PELO LINK <https://forms.gle/qpgZNo7psBmD3NTZA>

SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR DECADA UNIDADE EDUCACIONAL E NÃO TERÁ PRIORIDADE O SERVIDOR QUE DESISTIU DE FORMAÇÕES ANTERIORES SEM JUSTIFICATIVA.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

-

Documento Nº: 10897